



Excelentíssimo Senhor
VEREADOR LEONIR DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba
Município de Imbituba/SC

MOÇÃO DE APOIO Nº 32/2023

EDUARDO FAUSTINA DA ROSA (PP), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do Artigo 104, XIII, do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, para que a Mesa Diretora dê conhecimento e envie esta **MOÇÃO DE APOIO** ao **CONGRESSO NACIONAL** em ‘**Defesa às prerrogativas constitucionais e republicanas do Poder Legislativo frente ao risco iminente à tripartição dos Poderes**’ notadamente quanto à tramitação da ADPF 442 pelo STF, que está sendo julgada pelo Supremo Tribunal Federal e que trata da “**interrupção voluntária da gravidez**”, pelo que se pode entender como a “**legalidade do aborto**”.

JUSTIFICATIVA:

Resta claro o ativismo do Judiciário quando invade a competência de legislar, pelo que é flagrante a usurpação da competência primária do Poder Legislativo.

Além da defesa do princípio republicano da Separação de Poderes e do sistema de Freios e Contrapesos, consagrados no texto constitucional, esta moção é motivada pela tentativa de legislar por vias judiciais matéria que também está em debate no próprio Poder Legislativo.

Esta moção ainda enobrece a oposição do Congresso Nacional à procedência de matérias como a destacada e a garantir as prerrogativas do Congresso Nacional como único legitimado para regular o assunto, observando a disposição constitucional e republicana da separação dos Poderes e de suas competências.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, requeremos que fique constando na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Apoio ao Congresso Nacional para que defendam as prerrogativas constitucionais e republicanas do Poder Legislativo frente ao risco iminente à tripartição dos Poderes.



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Outrossim, solicito o integral apoio dos Membros desta Casa Legislativa na aprovação unânime desta proposição que reconhece de vital importância para a democracia a preservação constitucional da tripartição dos poderes.

Certo do imprescindível apoio, estimo votos de profundo respeito.

Gabinete do Vereador, 14 de setembro de 2023.

Eduardo Faustina da Rosa
Vereador